

put- 304/2015
Proj - 361/015
Melton James



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 26/11/2015
Presidente

LEI Nº 6.204

De 09 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
EMPRESÁRIO PAULO CEZAR DE BARROS
MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

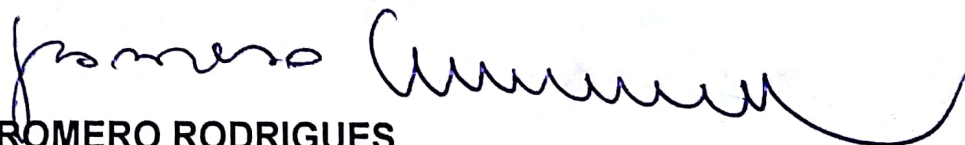
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao empresário PAULO CEZAR DE BARROS MARTINS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal